

**PORTARIA Nº 015/2024** .

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Izadora Lucinda Batista do Nascimento Faé :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 1698/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora ***Izadora Lucinda Batista do Nascimento Faé – Matrícula 007328***, relativa ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 14/02/2024 à 28/02/2024.

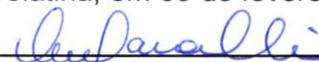
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.